

COMUNICADO Nº 48/2025-CEV/UECE

(20 de março de 2025)

Dispõe sobre a convocação, **sub judice**, para Avaliação Recursal do Procedimento de Heteroidentificação de candidata da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, **considerando** decisão exarada no Processo Nº 0201317-73.2022.8.06.0064 que determina que a autora Rebeca Anastácio da Silva seja submetida a procedimento de heteroidentificação (Avaliação Recursal), **torna pública** as seguintes informações.

1. A candidata Rebeca Anastácio da Silva, inscrição Nº 221, inscrita para concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, fica convocada para Avaliação Recursal do Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado no dia 23 de março de 2025 (domingo), no Campus do Itaperi, Bloco G, Sala G-1, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, às 08h00min, devendo comparecer ao local do procedimento com 30 minutos de antecedência.
2. A candidata deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando documento de identidade conforme descrito no Edital de Regulamentação da referida Seleção.

Fortaleza, 20 de março de 2025

Profª. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE